

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO COMERCIAL
NO SETOR DE FIBRAS QUÍMICAS - CAR
TA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 177
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
18 de dezembro de 1986

Montevideu, em 15 de dezembro de 1986.

No. 167/86

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Representações acreditadas no Comitê que é intenção do Governo de meu país, em função do estabelecido na Resolução 7 do Conselho de Ministros, iniciar negociações para a subscrição de um Acordo parcial comercial no setor de fibras químicas com a República Federativa do Brasil e com a República do Chile, de acordo com as recomendações setoriais empresariais.

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Ricardo O. Campero, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor
Embaixador Juan José Real,
Secretário-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta
